



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 076/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Davinópolis, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal Nº 194/2013.

§ 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 09, de 22 de janeiro de 1997 e alterado pela Lei Municipal nº 026, de junho de 1998, passa a ser regido pelas disposições contidas na Lei Nº 194/2013.

§ 2º - O exercício da função de conselheiro é considera do serviço público relevante, e não será remunerado.

I – Membros do Poder Público:

a) Representante do Órgão Municipal da Área de Assistência Social;

Titular: Luiza Helena Lima Martins

Suplente: Paula Rylla Silva Miranda

b) Representante do Órgão Municipal da Área de Saúde;

Titular: Edinete Souza do Nascimento *OK*

Suplente: Daniele Dias Monteiro

c) Representante do Órgão Municipal da Área da Educação;

Titular: Adriana Ferreira Lima

Suplente: Antônia da Silva Velozo *—*





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

II – Membros da Sociedade Civil:

- a) Titular: Maria Zelina Alves dos Santos
- b) Suplente: Ireno de Sousa Lima
- c) Titular: Adriano de Queiroz Neves
- d) Suplente: Maria Irene Rabelo Galhardo *ck*
- e) Titular: Maria de Lourdes Miranda da Silva
- f) Suplente: Maria de Lourdes Borges

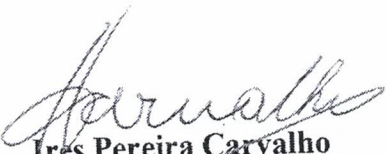
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de março de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.